



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ilm^{o(a)}. Sr(a). Gregorio Alves da Cunha Filho, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos Produtos/bens.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **U.S DA CRUZ NETO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 37.847.947/0001-42, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de **R\$ 52.086,00 (cinquenta e dois mil oitenta e seis reais)**.

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Farias Brito/CE, 27 de março de 2024.

Gregorio Alves da Cunha Filho
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude